

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO 2021

ANO V

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

Diretor-Geral substituto
Alessandro Iavorski

ANO V – FEVEREIRO– 2021

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 26 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A PORTARIA NORMATIVA Nº 5/2019 - ASSEG/GABI, de 01 de março de 2019, que trata das Normas de Recebimento, Avaliação e Registro Patrimonial de Material Informacional Recebido em Doação no âmbito do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ACÁCIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário documentalista, SIAPE nº 1401182; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Reavaliação do Acervo Bibliográfico, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2021 19:28)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2021** e o código de verificação: **6f83d6333d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 27 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de fevereiro de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Portaria nº 2545/2020 - PORT/REIT, de 15 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 86/2021 - PORT/REIT, de 21 de janeiro de 2021, que tratam do Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2021; e

A Portaria nº 430/2020 - MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, de 30 de dezembro de 2020, que trata dos dias de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** o Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2021;

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria deverão ser compensados;

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no Art. 2º seja realizada conforme Portaria Normativa 017/2019 - ASSEG/GABI, de 18 de outubro de 2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas;

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG;

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

| JANEIRO | |
|-------------------|--|
| 01/janeiro | Feriado Nacional: Confraternização Universal |
| FEVEREIRO | |
| 15 e 16/fevereiro | Ponto facultativo: Carnaval |
| 17/fevereiro | Ponto facultativo até as 14h: Quarta-feira de cinzas |
| MARÇO | |
| 08/março | Dia internacional da Mulher |
| 19/março | Término do 2º semestre letivo 2020 para os cursos de graduação; Término do ano letivo 2020 para EMI; Solenidade de formatura dos cursos de EMI |

| ABRIL | |
|-------------------|---|
| 01/abril | Recesso: Quinta-feira santa |
| 02/abril | Feriado: Paixão de Cristo - Sexta-feira santa |
| 04/abril | Páscoa |
| 05/abril | Início do 1º semestre letivo 2021 para veteranos dos cursos de graduação; Início do ano letivo 2021 para EMI |
| 05 a 07/abril | Formação e planejamento pedagógico |
| 12/abril | Início do 1º semestre letivo 2021 para ingressantes do curso ECA |
| 21/abril | Feriado: Dia de Tiradentes |
| MAIO | |
| | Maio amarelo - Consciência no trânsito |
| 01/maio | Feriado: Dia do trabalhador |
| 05/maio | 1ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS |
| 15/maio | Dia internacional da família |
| 21/maio | Dia mundial da diversidade cultural |
| JUNHO | |
| 03/junho | Ponto facultativo: <i>Corpus Christi</i> |
| 04/junho | Recesso: <i>Corpus Christi</i> |
| 05/junho | Dia do Meio Ambiente |
| 12/junho | Festa junina - sábado letivo |
| 24, 25 e 26/junho | JIFC - Jogos do IFC |
| JULHO | |
| 07/julho | 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS |
| 09/julho | Término do 1º Trimestre do EMI |
| 12/julho | Início do 2º Trimestre do EMI |
| AGOSTO | |

| | |
|---------------------------|--|
| 07/agosto | Atividade alusiva ao dia do estudante - Sábado Letivo; Dia nacional da família |
| 11/agosto | Dia do Estudante |
| 17/agosto | Término do 1º semestre letivo para os cursos de graduação |
| SETEMBRO | |
| | Setembro amarelo - Valorização à vida |
| | JIFSul - Jogos da Região Sul |
| 06/setembro | Recesso: Independência do Brasil |
| 07/setembro | Feriado: Independência do Brasil e Desfile Cívico - Dia Letivo |
| 08/setembro | Formação e planejamento pedagógico; Início do 2º semestre letivo para os cursos de graduação (incluindo ingressantes ECO) |
| 15/setembro | 3ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS |
| 21/setembro | Dia nacional de luta da Pessoa com Deficiência |
| 23/setembro | Feriado Municipal: Dia do Município de São Bento do Sul |
| 30/setembro 02/outubro | a IV SETIC - Semana de Ensino Tecnologia e Iniciação Científica e IV JIAL - Jovens Ideias da América Latina (Evento Institucional) |
| OUTUBRO | |
| | Outubro rosa - Cuidados e prevenção do câncer de mama |
| 10/outubro | Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas |
| 11/outubro | Recesso: Nossa Sra. Aparecida |
| 12/outubro | Feriado: Nossa Sra. Aparecida |
| 15/outubro | Dia do Professor |
| 15 e 16/outubro | Jogos internos |
| 16/outubro | Término do 2º Trimestre do EMI |
| 18/outubro | Início do 3º Trimestre do EMI |
| 25 a 17/outubro | Semana Nacional do Livro |
| 28/outubro | Dia do Servidor Público (a ser comemorado no dia 01 de novembro, segundo a Portaria nº 430/2020 - Ministério da Economia) |

| NOVEMBRO | |
|------------------|---|
| | Novembro Azul - Cuidados e prevenção do câncer de próstata |
| | MICTI e IF Cultura |
| 01/novembro | Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público |
| 02/novembro | Feriado: Dia de Finados |
| 10/novembro | 4ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS |
| 15/novembro | Feriado: Proclamação da República |
| 20/novembro | Dia da consciência negra |
| 20 a 25/novembro | Semana da Consciência Negra e Combate à Violência Contra a Mulher |
| DEZEMBRO | |
| 17/dezembro | Encerramento das atividades letivas 2021 para o EMI |
| 18/dezembro | Encerramento das atividades letivas 2021 para a graduação |
| 24/dezembro | Ponto facultativo após às 14h: Véspera de Natal |
| 25/dezembro | Feriado: Natal |
| 29/dezembro | Aniversário de criação dos IFs |
| 31/dezembro | Ponto facultativo após às 14h: Véspera de ano novo |

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 08:49)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **b4fbedff68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 28 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de fevereiro de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço de Pintura Predial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao planejamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 17:29)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2021** e o código de verificação: **0c22842136**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 29 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Responsável pelo Registro dos Valores de Bens Móveis Reavaliados no SIPAC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 31/03/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2021 21:53)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **fc74bba842**

CONTROLE DE VEÍCULOS

| VEÍCULO | PLACA | KM INICIAL | KM FINAL | KM PERCORRIDA |
|----------------|--------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| IDEA | MKY 2851 | 87339 | 87398 | 59 |
| VERSA | MLY2258 | 73624 | 73624 | 0 |
| CORSA | MHT 2453 | 111774 | 111843 | 69 |

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000049/21 | ADRIANO ANDRADE RAMBO | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Treinamento | 21/02/2021 | 21/02/2021 | São Bento do Sul (SC) | Curitiba (PR) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 21/02/2021 | 03/03/2021 | Curitiba (PR) | Chapecó (SC) | Rodoviário | 10,0 | 1.770,00 | 0,00 | 1.770,00 |
| | | | | | | | 03/03/2021 | 03/03/2021 | Chapecó (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 10,5 | 1.858,50 | 0,00 | 1.858,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 190,00 | Descontos (R\$) | | 166,56 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 1.881,94 | | |
| 000061/21 | ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 23/02/2021 | 23/02/2021 | Camboriú (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/02/2021 | 23/02/2021 | São Bento do Sul (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | | 20,82 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 67,68 | | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | 11,0 | 1.947,00 | 0,00 | 1.947,00 | |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 1.949,62 | | |